



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0360/2024

“Declara de utilidade pública a Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas - AFAA, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Rodrigo Minotto

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas – AFAA, com sede no Município de Forquilha, e promover a respectiva inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Em sua justificativa, o autor destaca que a entidade presta serviços de relevante interesse social, atuando na defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como no atendimento às famílias por meio de ações nas áreas de assistência social, educação e saúde.

A AFAA desenvolve atividades de acolhimento, orientação pedagógica, fonoaudiologia e psicologia, oferecendo acompanhamento individualizado e programas de conscientização sobre o autismo. Atualmente, atende dezenas de crianças e adolescentes com TEA, promovendo inclusão, autonomia e



qualidade de vida, conforme demonstram os relatórios e registros anexados ao processo.

A proposição foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, que reconheceu a regularidade formal e material da iniciativa, em conformidade com a Lei nº 18.269, de 2021, que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública estadual.

Na sequência, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado relator, para análise do interesse público, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência apreciar matérias relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, bem como à fiscalização e acompanhamento de programas e ações voltados à sua inclusão e cidadania.

A Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas – AFAA desempenha papel fundamental na garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista. As atividades da entidade evidenciam compromisso com os princípios da igualdade de oportunidades, acessibilidade e participação plena das pessoas com TEA na comunidade.

A declaração de utilidade pública estadual representa, portanto, um reconhecimento institucional à atuação da AFAA e um instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, incentivando parcerias, captação de recursos e a ampliação dos atendimentos prestados.



Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse público, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0360/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator